

# ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Data: 24/03/2025

Horário: 10h30

Lição na Modalidade: CONCORRÊNCIA PARA ARP nº 001/2025

Processo SEI nº 8710.2025/0000128-7

Tipo: Menor Preço

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para assegurar a operação contínua e eficiente dos Estúdios Públicos de Produção da ADE SAMPA, programa denominado “Sampa Estúdio”, e operação de painéis de LED. Esses serviços visam apoiar a criação e a divulgação de conteúdos audiovisuais produzidos por empreendedores da Cidade de São Paulo, fortalecendo sua comunicação, visibilidade e capacitação. A iniciativa proporciona aos empreendedores acesso gratuito a tecnologias e ferramentas de produção multimídia de alta qualidade, essenciais para ampliar suas estratégias de mercado e promover seus negócios, conforme disposto no Termo de Referência – Anexo I.

No dia e hora supramencionados, no endereço designado no Instrumento Convocatório, realizou-se a sessão pública presencial para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta comercial e habilitação.

Aberta a sessão às 10h30, foi dado tempo de tolerância de 5 (cinco) minutos, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação ao final relacionados. Após os informes iniciais, verificou-se a presença das seguintes licitantes **TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.061.845/0001-00, neste ato representada pelo senhor **Thiago Henrique Pessoa**, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED]

R. Líbero Badaró, 425 - 11º Andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil  
[www.adesampa.com.br](http://www.adesampa.com.br) - [licitacao@adesampa.com.br](mailto:licitacao@adesampa.com.br)

# ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

conforme contrato social anexo e, **REAW PLAY PRODUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.860.201/0001-05, neste ato representada pelo senhor **Leandro de Campos** portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED] conforme contrato social anexo.

Dentro do prazo de tolerância estabelecido pelo presidente da sessão, que foi de 5 (cinco) minutos, tivemos a presença de um licitante manifestando intenção de participar do presente edital de concorrência, porém, o mesmo informou que estava sem o envelope de número 2 (dois) e que este envelope estava a caminho, isto posto, e em respeito aos licitantes presentes e que cumpriram o prazo estabelecido, foi esclarecido que a espera ultrapassaria o tempo de tolerância, inviabilizando sua participação no presente certame.

Destacamos que no presente edital em seu subitem 8.1.1 informa que:  
*"O conteúdo relativo aos envelopes deverá ser entregue à comissão pelo representante de cada licitante, no dia, hora e endereço indicados acima para que as empresas possam participar da sessão pública. A ADE SAMPA concederá prazo igual para que todos os licitantes submetam seus documentos."* (grifo nosso).

Para além do subitem acima citado, destacamos ainda o subitem 8.1.3 que discorre que:

*"Os Envelopes serão divididos em ENVELOPE N.º 01, ENVELOPE N.º 02 e ENVELOPE N.º 03, devendo ser submetidos conjuntamente à comissão na forma indicada no subitem 8.1.2 acima, contendo, cada um, a seguinte relação de documentos."* (grifo nosso).

Foi procedida a recepção dos **ENVELOPES** dos licitantes presentes, onde foi constatado que os mesmos encontravam-se devidamente lacrados, identificados e indevassáveis, sendo rubricados por todos os presentes.

Seguiu-se com a abertura do **ENVELOPE Nº 01 - REPRESENTAÇÃO**, feita a checagem verificou-se que os representantes estavam aptos para representar as licitantes.

Ato contínuo procedeu-se à abertura do **ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL** das licitantes presentes, tendo sido analisado pela equipe técnica para verificação da aceitabilidade.

Os valores apresentados pelas licitantes foram:

1. **TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** no valor de R\$ **7.085.873,52** (sete milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos);
2. **REAW PLAY PRODUÇÕES LTDA** no valor de **R\$8.386.572,00** (oito milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais);

Tendo sido o menor valor da empresa **TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** e questionada se esse era o valor final de sua proposta, a mesma **informou um desconto**, chegando ao Valor Total Global de **R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)**.

Na sequência, tendo sido considerada aceitável, a sessão prosseguiu com a abertura do **ENVELOPE Nº 3**, da empresa **TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 14.061.845/0001-00, contendo os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, bem como a inclusão de todas as certidões pertinentes, a habilitação técnica discriminados na **Concorrência para ARP nº 001/2025**.

Com relação aos atestados de capacidade técnica, os mesmos foram analisados pelos membros da equipe técnica da comissão, e percebeu-se que não comprovam a experiência nos objetos do edital, **inabilitando** a licitante **TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

**A presente sessão foi suspensa para o almoço, com previsão de retorno às 15h.**

# ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Prosseguindo com a sessão e tendo sido o segundo menor valor da empresa **REAW PLAY PRODUÇÕES LTDA** e questionada se esse era o valor final de sua proposta, a mesma **Informou um desconto**, chegando ao Valor Total Global de **R\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil reais)**.

Na sequência, tendo sido considerada aceitável, a sessão prosseguiu com a abertura do **ENVELOPE N° 3**, da empresa **REAW PLAY PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 45.860.201/0001-05, contendo os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, bem como a inclusão de todas as certidões pertinentes, a habilitação técnica discriminados na **Concorrência para ARP nº 001/2025**.

Em análise da documentação técnica da licitante, verificou-se que a mesma não possui os atestados de capacidade técnica em conformidade com o solicitado no edital, levando o presidente da comissão a declarar o certame **FRACASSADO**.

Ato contínuo foi indagado às licitantes sobre a intenção de interposição de recurso, que foi manifestado pela empresa:

- **TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, sob o(s) argumento(s) que:

1. A empresa **TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** apresentou toda a documentação solicitada no certame e que os atestados da igreja universal e mundial comprovam atividades de estúdios demonstrando a capacidade técnica solicitada.

2. Entende-se pela incapacidade técnica da empresa **REAW PLAY PRODUÇÕES LTDA**, por não ter CNAE para atividade específica, apresentando uma declaração de ME em discordância com a DRE apresentada, falta de qualificação econômico e financeira por não comprovar 10% do capital social e a falta de atestados com os quantitativos solicitados.

# ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Foi perguntado para empresa **REAW PLAY PRODUÇÕES LTDA** se a mesma teria intenção de interpor recurso e a mesma alegou que não.

A empresa que manifestou intenção de interpor Recurso, saiu ciente que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis com início no dia 25/03/2025 e seu término no dia 31/03/2025 às 18h para apresentação de suas razões de recurso, e que, caso haja menção da outra licitante, será dado o mesmo prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões, ato contínuo a sessão foi suspensa, sendo informado que após o julgamento dos recursos será dada ciência na plataforma da **ADE SAMPA**.

Dessa forma, foi declarada encerrada a sessão.

São Paulo, 24 de março de 2025.

Pela Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA

  
Daniel da Costa Medeiros  
Assessor /Presidente

  
Natalia Marinho da Silva  
Analista/ Equipe de Apoio

  
Erika A. Ribeiro de Paula  
Assistente/ Equipe de Apoio



R. Líbero Badaró, 425 - 11º Andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil  
[www.adesampa.com.br](http://www.adesampa.com.br) - [licitacao@adesampa.com.br](mailto:licitacao@adesampa.com.br)



# ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Stephanie Fernandes de Santana Juvenal

**Stephanie Fernandes de Santana Juvenal**

**Assistente/ Equipe de Apoio**



**Everton Carlos Prates**

**Gerente/ Equipe Técnica**

José Josimar da Silva

**José Josimar da Silva**

**Coordenador/ Equipe Técnica**



**Marisol Corteletti dos Reis Leon**

**Gerente/ Equipe Técnica**

**Pelas Licitantes:**

Licitante: TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**Representante Legal: Thiago Henrique Pessoa**

Licitante: REAW PLAY PRODUÇÕES LTDA

**Representante Legal: Leandro de Campos**

R. Líbero Badaró, 425 - 11º Andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil

[www.adesampa.com.br](http://www.adesampa.com.br) - [licitacao@adesampa.com.br](mailto:licitacao@adesampa.com.br)

